

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO – ANO 2017

Belarmino Luciano Leite, Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe são conferidas, através da Secretaria Municipal de Educação, à vista dos resultados apresentados do Processo Seletivo, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2014 Professor II e demais candidatos para comprovação dos requisitos e entrega de documentação para provimento do cargo e assinatura do termo de designação.

Descrição das vagas/cargos:

CARGO	Nº DE AULAS SEMANAIS
Professor II – Língua Portuguesa	01 cargo de 06 aulas (manhã)
Professor II - Artes	01 cargo de 10 aulas (sendo 06 de manhã e 04 à tarde)
Professor II – Matemática	01 cargo de 20 aulas (manhã) 01 cargo de 20 aulas (sendo 10 de manhã e 10 à tarde)
Professor II - Inglês	01 cargo de 18 aulas (manhã) 01 cargo de 12 aulas (sendo 04 de manhã e 08 à tarde)

Os candidatos deverão apresentar-se perante SEMED, Escola Municipal Deputado Jaime Martins para Convocação.

Horário 15:30 horas Dia: 03 FEVEREIRO de 2017.

Local: Escola Municipal Deputado Jaime Martins

Endereço: Rua Floresta, 47, Centro

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

1.ORIGINAL:

01-CPF

02-Título de eleitor com comprovante de votação na última eleição, ou certidão de quitação com a justiça eleitoral;

03-Carteira de identidade;

04-Certidão de nascimento ou casamento;

05-Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;

06-Certidão nascimento de filhos até 21 anos, que não exerçam atividade remunerada;

07-Carteira de trabalho e cartão e Cadastramento no PIS ou PASEP, caso seja cadastrado;

08-Comprovante de residência atualizado;

09-Certidão de reservista (Se do Sexo masculino até 45 anos de idade);

10-Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo concorrido, conforme discriminado no Edital nº 001/2014

11-Declaração de bens, podendo ser de próprio punho (ou diante modelo entregue na designação);

12-Declaração de acúmulo de cargo (a ser preenchida no local);

13-Cartão do Banco / nº da conta corrente.

INFORMAÇÕES GERAIS:

1- A inexatidão das Afirmativas e/ou irregularidade nos documentos, mesmo que verificados a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

2- Na ausência de candidatos na lista de aprovados e aptos no concurso Público 001/2014 será observada a habilitação para o cargo de Professor II, será observado o art. 27 do Decreto Municipal 1168/2017 de 02-02-2017.

3- **Assumir no primeiro dia letivo subsequente.**

São Sebastião do Oeste, 02 de fevereiro de 2017.

Jaíne Teixeira do Nascimento
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 006 de 02-01-2017